

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Luara Peterle da Silva, nº de matrícula: 7121012213 CPF 139.260.239-45 acadêmico(a) do curso de Engenharia de Petróleo do Centro CESFI, obteve aprovação em 91,67% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Documento assinado digitalmente
 **LUARA PETERLE DA SILVA**
Data: 13/03/2026 15:53:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

- ☐ Acadêmico-Pedagógicos;
- ☐ Barreiras pessoais;
- ☐ Barreiras de Permanência;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: ____/____/____

Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia